

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO N° 16.572 /2024

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, na pessoa da Sra. **IMPLANTAÇÃO** Pollyanna Dutra, para que promova DO MUNICÍPIO **PROGRAMA CIDADE MADURA** NO DE MASSARANDUBA-PB.

JUSTIFICATIVA

A terceira idade é um período da vida de um ser humano em que é necessário um suporte e apoio maior, tanto pelos familiares, como pelo Estado. É um período em que na maioria das vezes, muitas pessoas são esquecidas e colocadas de lado e "morrem à míngua".

Visando o bem-estar da população idosa, faz-se necessário a criação de políticas públicas que dêem um apoio e uma melhor qualidade de vida para todos os idosos. Em nossa Paraíba, felizmente temos algumas políticas

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/ n°, Centro – João Pessoa / PB CEP 58013-900 – Tel.: (83) 3214-1226 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br

públicas voltadas para este público, e uma delas é justamente o programa

do Governo do Estado denominado de "Condomínio Cidade Madura",

projeto pioneiro no Brasil, que tem como objetivo promover o acesso da

pessoa idosa à moradia digna, equipamentos para a convivência social e

lazer, constituindo-se em Política de Estado, a ser implementado de acordo

com as diretrizes da Política Estadual para a Pessoa Idosa e em

conformidade com o Estatuto do Idoso.

É um condomínio dotado de 40 unidades habitacionais, que seguem

as normas de acessibilidade para o público idoso. Cada edificação abriga

duas unidades e contempla as necessidades das pessoas idosas, inclusive

cadeirantes.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa

propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades

competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas

necessárias.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

João Paulo Segundo

DEPUTADO ESTADUAL